

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA – 1151-02/2026

***CONVOCA PARA REGIME
SUPLEMENTAR DE TRABALHO***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONVOCAR a Servidora Municipal **FABIANA PAULA FABRIS**, para **10 horas semanais** de trabalho, para suprir **a falta de professor**, conforme Artigo 25, inciso I, da Lei 395-03/2003, **a contar de 03/08/2026**.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de agosto de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT

Secretário Municipal da Fazenda

bc/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA – 1152-02/2026

***CONVOCA PARA REGIME
SUPLEMENTAR DE TRABALHO***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONVOCAR a Servidora Municipal **MARIA CLARICE DE CAMPOS ADAMOLI**, para **10 horas semanais** de trabalho, para suprir **a falta de professor**, conforme Artigo 25, inciso I, da Lei 395-03/2003, **a contar de 03/08/2026.**

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de agosto de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT

Secretário Municipal da Fazenda

bc/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA – 1153-02/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença Saúde à Servidora Municipal **MAIARA CRISLENE WESCHENFELDER**, **por 15 (quinze) dias**, no período de **03/08/2026 a 17/08/2026**, conforme previsto no Artigo 208 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de agosto de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA – 1154-02/2026

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER licença Saúde à Servidora Municipal **DANIELA MARIA MELO, por 15 (quinze) dias,** no período de **29/07/2026 a 12/08/2026,** conforme previsto no Artigo 208 da Lei 288-04/92.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de agosto de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA – 1155-02/2026

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Licença Maternidade à Servidora Municipal **MARIA CECILIA DE BORBA LUTZ**, **por 120 dias (cento e vinte dias)**, no período de **31/07/2026 até 27/11/2026**, conforme previsto no Artigo 213 da Lei 288-04/92.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de agosto de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA – 1156-02/2026

PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta dias), a Licença Maternidade da Servidora Municipal **MARIA CECILIA DE BORBA LUTZ**, conforme previsto na Lei 1547-01/2017, no período de **28/11/2026 a 26/01/2027**.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de agosto de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA – 1157-02/2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA
EXERCER ATIVIDADES JUNTO AO
SETOR DE ICMS**

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente, e com fundamentação legal na Lei Complementar nº 63/90, Lei nº 12.868/07, Decreto nº 45.659/08 e Instrução Normativa DRP nº 045/98 - Título V Capítulo II,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor municipal **IRIO FELIPE MALLMANN** ocupante do cargo de Fiscal Municipal e atribuições legais na área de fazenda pública, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do programa de integração tributária Estado e Municípios, nos seguintes itens:

- AIM e PIT (Guias modelo GIA/GMB, Relatórios de publicação, Cadastros, Guias mensais de ICMS, Prestação de contas, Protocolo Eletrônico e atividades relacionadas);
- Download de arquivos, especialmente de IPVA – Inadimplentes e Pagantes, Cartões de Crédito/Débito (DIMP) e NFe conjugada;
- Agente Municipal da Turma Volante Municipal – TVM.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de agosto de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT

Secretário Municipal da Fazenda

bc/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA – 1158-02/2026

NOMEIA PROFESSOR

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR para o cargo de **Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais**, conforme Plano de Carreira do Magistério do Município de Cruzeiro do Sul, Leis nº 395-03/2003 e suas alterações, nº 717-03/2007 e Regime Jurídico Único - Lei nº 288-04/92, a seguinte:

⇒ **ROSANE AGUIAR NUNES AYRES**

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de agosto de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT

Secretário Municipal da Fazenda

bc/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA – 1159-02/2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER, 1 (um) mês de Licença Prêmio, **em gozo**, à Servidora Municipal **CRISTIANE REGINA WUNSCH**, referente ao período aquisitivo **05/07/2016 a 04/07/2021**, conforme previsto no Artigo 93 e 95 da Lei 288-04/92, no período de: **04/08/2026 a 02/09/2026 (2/3)**.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de agosto de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT

Secretário Municipal da Fazenda

bc/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA – 1160-02/2026

EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

EXONERAR, o Secretário Municipal da Habitação o Sr. **JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT**, CPF: 916.284.900-04, a contar de **01/08/2026**.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de agosto de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT

Secretário Municipal da Fazenda

bc/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA – 1161-02/2026

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

EXONERAR, o Servidor Municipal **ANTONIO MARCIANO DUARTE**, CPF: 003.366.230-46, do cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO**, Padrão CC4, a contar de: **01/08/2026**.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de agosto de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT

Secretário Municipal da Fazenda

bc/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA – 1162-02/2026

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR o Secretário **ANTONIO MARCIANO DUARTE** para exercer cargo de Secretário Municipal de Habitação, a contar de **01/08/2026**.

O cargo ocupado possui as seguintes características:

- I – Denominação do Cargo: Secretário Municipal da Habitação;
- II – Vinculação: Secretaria Municipal de Habitação.

As atribuições do cargo são aquelas previstas na lei municipal 2263-02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/08/2026.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de agosto de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA – 1163-02/2026

***NOMEIA INTEGRANTES DA COMISSÃO
PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR, conforme a Lei 374-03/2003, os Servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, a contar de **05/08/2026**.

A comissão fica assim constituída:

ANAEL FERREIRA GOMES, BRUNA CARDOSO, CARLOS ALBERTO PERSCH, CLÁUDIA TERESINHA GHILARDI, CLEIMAR LUIS DOS SANTOS, DANIEL ESTEVAN RECKZIEGEL, FABIEMI FERRARI, GERSON KOLLING, GIVAGO PATRICK FILTER, IRIO FELIPE MALLMANN, LAIS CASSULI, LUANA GOUVEA, MARCIANO RODRIGO SCHWEITZER DA SILVA, MARCIO ALMIRO DAS CHAGAS, MATEUS IVAN LEITE, MIRIAM DIEFENTHAELER, PAULO MARCELO HORN, SOFIA MULLER DO NASCIMENTO, VIVIAN INES HALLMANN

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de agosto de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA – 1164-02/2026

**DESTITUI DO REGIME
SUPLEMENTAR DE TRABALHO**

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

DESTITUIR, a Servidora Municipal **TATIANE PONTIN**, pelas **10** horas semanais de trabalho, para suprir a falta de professor concursado, a contar de **03/08/2026**.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de agosto de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT

Secretário Municipal da Fazenda

bc/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA – 1165-02/2026

TORNA SEM EFEITO
A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação da Sra. **ROSANE AGUIAR NUNES AYRES** para o cargo de **Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais**, tendo em vista a sua solicitação na data de hoje 06/08/2026, através do e-mail: peessoal@cruzeiro.rs.gov.br, para ir para o final da fila.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de agosto de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA – 1166-02/2026

NOMEIA PROFESSOR

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

NOMEAR para o cargo de **Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais**, conforme Plano de Carreira do Magistério do Município de Cruzeiro do Sul, Leis nº 395-03/2003 e suas alterações, nº 717-03/2007 e Regime Jurídico Único - Lei nº 288-04/92, a seguinte:

⇒ **MARIA PERPETUA ALVES DE OLIVEIRA DA SILVA**

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de agosto de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA – 1167-02/2026

TORNA SEM EFEITO
A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação da Sra. **MARIA PERPETUA ALVES DE OLIVEIRA DA SILVA**, para o cargo de **PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS**, tendo em vista a sua desistência da vaga, na data: 07/08/2026.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de agosto de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda
bc/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA – 1168-02/2026

***NOMEIA COMISSÃO DE
AVALIAÇÃO DE ÁREA***

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores **LUANA DIEHL BUSSMANN**, **CARLOS ALBERTO PERSCH** e **IRIO FELIPE MALLMANN**, para integrarem a Comissão de Avaliação referente ao Processo nº 2144/2026, e avaliar a área contida na matrícula nº 3.023 do Registro de Imóveis de Cruzeiro do Sul – Comarca de Lajeado.

A Comissão deverá iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta Portaria.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de agosto de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretário Municipal da Fazenda

bc/sp



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

RUA SÃO GABRIEL, Nº 72 - CENTRO - CNPJ: 87.297.990/0001-50

CRUZEIRO DO SUL/RS - CEP 95.930-000

FONE: (51) 3764-1144



CÓDIGO DE ACESSO

E803C5D25B37439A8ED5D089A6DE1064

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT em 12/08/2026 08:27:41
CPF:***.***-.900-04
Certificadora: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - CA
- ✓ Assinante: CESAR LEANDRO MARMITT em 12/08/2026 15:35:41
CPF:***.***-.130-34
Certificadora: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cruzeirosul.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/E803C5D25B37439A8ED5D089A6DE1064>